



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

*Por unanimidade
em Sessão Única
06 / 04 / 2026*

REQUERIMENTO Nº 004/2026

REQUEIRO a Mesa Diretora, depois de ouvido em Plenário, que seja encaminhado ao chefe do executivo, **Exmº Sr. Flavio Ferreira Marques**, no sentido de instituir o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em Situação de Rua no âmbito deste Município de Tabira, com ações para o recolhimento humanitário de cães e gatos em situação de abandono nas vias públicas; realização de castração cirúrgica dos animais recolhidos; identificação ou registro dos animais castrados; devolução dos animais ao local de origem, quando não houver responsável identificado e campanhas educativas sobre guarda responsável de animais. Sugerindo que o Poder Executivo possa firmar parcerias com clínicas veterinárias, organizações de proteção animal, universidades e voluntários preocupados com a causa dos animais em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Poder Executivo Municipal que institua ações de promoção do controle populacional de cães e gatos em situação de rua, medida reconhecida como a forma mais eficaz e humanitária de reduzir o abandono de animais.

A castração dos animais evita a reprodução descontrolada, diminui problemas de saúde e reduz a quantidade de animais nas ruas, contribuindo para a saúde pública, segurança da população e bem-estar animal.

Além disso, o programa de controle da população dos cães e gatos em situação de rua permite que o município desenvolva ações por meio de parcerias com entidades e profissionais preocupados com os animais, reduzindo custos e ampliando o alcance das ações.

Tabira, 06 de abril de 2026

Antônio Eraldo Costa Moura
Vereador